

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 126, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal do Servidor Municipal interessado, exarado através do Protocolo nº 2069/2020, de 06/Outubro/2020,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal **LUCAS PEREIRA DUTRA**, efetivo no Cargo de Escriurário, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), a partir de 13 de Outubro de 2020, conforme Protocolo nº 2069/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos RETROAGINDO à data de 13 de Outubro de 2020**, revogando-se a Portaria nº 133, de 09 de Novembro de 2011 e demais disposições em contrário.

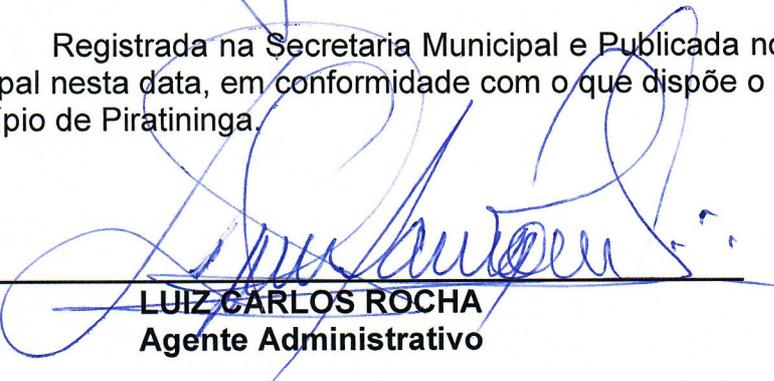
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 14 de Outubro de 2020.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo

